

Reabertura e Retificação do Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica FAPERGS/UNIPAMPA na modalidade PROBITI

A Pró-reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Pampa, considerando a não implementação das cotas de bolsas de iniciação científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, decide reabrir e retificar o Edital FAPERGS/UNIPAMPA na modalidade PROBITI alterando os itens abaixo descritos, que passam a ser assim considerados e não como constou. Os itens que não constam nesta retificação permanecem de acordo com o Edital.

Item 3.2 - Chamada 2 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO – PROBITI

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PROBITI–FAPERGS/UNIPAMPA tem por objetivo proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular as práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico ou dos processos de inovação.

Item 4 - Inscrições para quota e documentação

- 4.1. Cada pesquisador poderá pleitear uma bolsa nessa modalidade;
- 4.2. O pesquisador contemplado com bolsa PROBIC-FAPERGS e/ou que pleiteia bolsa PIBIC e PIBITI-CNPq está habilitado a concorrer;
- 4.3. Com objetivo de ampliar o número de pesquisadores contemplados com bolsas de iniciação científica com financiamento externo, 50% das bolsas serão destinadas para aqueles que não foram contemplados na modalidade PROBIC/FAPERGS. Caso não ocorra o preenchimento dessas quotas, se utilizará a classificação geral em conformidade com a área de conhecimento escolhida pelo orientador;

4.4. Os projetos submetidos devem evidenciar de forma explícita o caráter tecnológico da pesquisa visando à solução de problemas técnicos específicos ou que apresente como resultado novos produtos, incluindo os aperfeiçoamentos, serviços ou processos.

4.5 - Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Projeto de pesquisa preenchido na plataforma SIPPEE;
- b) Plano de trabalho do estudante, contendo resumo do projeto no qual o estudante irá atuar, principais atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, cronograma de atividades para o período de vigência da bolsa e resultados e contribuições esperadas (plataforma SIPPEE);
- c) Currículo Lattes completo (padrão CNPq) e atualizado do Orientador (formato pdf anexado na plataforma SIPPEE);

4.6 - Todos os documentos devem ser enviados unicamente por meio eletrônico, através da plataforma SIPPE disponível na porteira eletrônica da UNIPAMPA (até às 23:59h do dia 03/07/2011), sendo responsabilidade do Requerente a integridade e o conteúdo dos arquivos enviados.

Item 10 - Duração da bolsa

A bolsa será concedida por um período de 11 meses, admitindo-se renovação, mediante nova solicitação e novo processo de avaliação de acordo com a disponibilidade de novas cotas de bolsas.

Item 14 - Cronograma

- + Divulgação da reabertura do Edital: 20/06/2011
- + Período de inscrição: de 17/06 a 03/07/2011
- + Divulgação dos resultados parciais (site da PROPESQ): 07/07/2011
- + Prazo para recursos: 07/07/2011 a 08/07/2011
- + Divulgação dos resultados finais 11/07/2011
- + Período de indicação de Bolsista: 11/07 a 15/07/2011

Eduardo Ceretta Moreira
Pró-Reitor de Pesquisa

Luiz Fernando Wurdig Roesch
Coordenador de Iniciação Científica